

Imóvel

CNM: 065516.2.0003140-47

Uma área de terras com 2.742,3862ha (Dois mil, setecentos e quarenta e dois hectares, trinta e oito ares e sessenta e dois centiares), sem denominação de Gleba, situada atualmente no Município e Comarca de Apicás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: Do MP-1 ao MP-2: Rumo verdadeiro de 90°00'00"W e distância de 5.455,00 metros, limitando com terras de Rubens Coelho de Castro e Arie Czertok; Do MP-2 ao MP-3: Rumo verdadeiro de 09°15'00"NW, distância de 5.094,00, metros, limitando com terras de Glicerio Leite de Oliveira; Do MP-3 ao MP-4: Rumo verdadeiro de 90°00'00"E e distância de 5.454,00 metros, limitando com terras de Vanir de Fatima Vicente e Paulo Roberto Gardano; Do MP-4 ao MP-1: Rumo verdadeiro de 09°15'00"SE, e distância de 5.094,00 metros, limitando com terras de Luiz Carlos Galhardo.- RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com terras de Vanir de Fatima Vicente e Paulo Roberto Gardano; Sul: com terras de Arie Czertok e Rubens Coelho de Castro; Leste: com terras de Luiz Carlos Galhardo; Oeste: com terras de Glicerio Leite de Oliveira.- PONTO DE AMARRAÇÃO: O P.A. está situado na barra do Igarapé Santo Angelo com o Rio Juruena, distando do MP-3: 20.300,00 metros ao rumo verdadeiro de 85°30'00"NW.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP3: 08°47'46"S e 58°12'36"WGr.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3.140 - Feito em 22/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-7 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 734/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª. Suzana Maria Amorim Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumprimento do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.

Av-2/3140 - Feito em 22/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-8 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feita em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-

AV-3/3140. Protocolo nº 13.877, em 22/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.136, do Livro 2-E, de 29 de Setembro de 1986, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94823.-abba.-

A OFICIAL DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-